Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N.º 191/2019

DETERMINA O ABONO DE FALTA DO SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o abono das faltas ocorridas nos dias 18 e 22/10/2019, do Servidor Jairo de Lima Monteiro, matriculo nº 1200825, em decorrência dos serviços extraordinários realizados no dia 12/10/2019 (sábado), convocados por este Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 23 de Outubro de 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -